



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 30 DE 14 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 20.000,00

2.285 - IGD - PBF

3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
---------------------------------------	--	-----------

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 30.000,00

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
---	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 20.000,00

2.285 - IGD - PBF

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
--	--	-----------

Total por Ação: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 30 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 14/07/2025 Data Publicação: 14/07/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00
Total Geral:		30.000,00	30.000,00	0,00